



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

GABINETE DA PREFEITA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

RETIFICAÇÃO DO EDITAL

DE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 060/2024.

Processo Administrativo Licitatório nº. 216/2024.

Processo licitatório para a aquisição de equipamentos permanentes.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAPIRANGA-RS, Sra. Carina Patrícia Nath Corrêa, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/2021, de 01/04/2021, Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 e Decreto Municipal nº. 8563/2023, de 29/12/2023, torna público, para o conhecimento dos interessados, que em decorrência da manifestação de terceiro interessado em participar do certame, e da solicitação remetida pela Secretaria Municipal de Agricultura (datada de 22/08/2024), RETIFICA o pertinente edital, pontualmente no que tange à descrição do item 1.5 do Edital, passando ao vigor a seguinte redação:

1.5. Os itens deverão ter garantia mínima de 01 (um) ano e a disponibilidade de assistência técnica própria ou terceirizada (com anuência da fabricante da máquina) numa distância máxima de até 70km da sede da Prefeitura Municipal de Sapiiranga.

Permanecem válidas todas as demais disposições do edital. Face às alterações, fica estipulada a data de **16 de Setembro de 2024**, às 13:00 horas, para realização da sessão eletrônica de processamento por meio da utilização de recursos de tecnologia da informática – INTERNET, e até as 12:00 horas do mesmo dia programado para a realização do certame, para a apresentação das propostas, através do site www.compras.rs.gov.br (Pregão Online Banrisul).

Determino que seja realizada a publicidade sobre a retificação, em atendimento ao disposto no § 1º do art. 55 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Sapiiranga, 23 de Agosto de 2024.

Carina Patrícia Nath Corrêa
Prefeita Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIIRANGA

Esta Retificação do Edital foi devidamente examinada e aprovada
integralmente por esta Assessoria Jurídica
Em 23/08/2024.

Adriano Rodrigues de Lemos
Assessor Jurídico / OAB/RS n. 80.989